Estado do Pará
Câmara Municipal de Inhangapi
Recebido pela Mesa Diretora
Em 06/02/19
1º Secretário da Mesa

MENSAGEM

Ao Plenário da Câmara Municipal de Inhangapi.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão SAMUEL PEREIRA NUNES.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão inhangapiense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Gabinete da Presidência da Câmara de Inhangapi, em 05 de dezembro de 2018.

Dacivaldo Ferreira dos Santos
Vereador

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Estado do Pará
Câmara Municipal Inhangapi
APROVADO
A Secretaria da CMI para as providencias
Em, 20/02/2019
Maiara Pantoja.

PROJETO DE LEI Nº 003/2018- CMI.

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Inhangapi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA SAMUEL PEREIRA NUNES a rua sem denominação no Bairro Vila NOVA, que margeia a sede do Clube Social CONDOR, em toda sua extensão.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inhangapi, em 05 de dezembro de 2018.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal